



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Receita

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
assinado, portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, DECLARO junto à Divisão de Receita desta  
Prefeitura, que tomei ciência, nesta data, do constante nos artigos 89 e 118 da Lei Complementar nº  
013 de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – alterado pela Lei Complementar nº.  
23 de 14 de dezembro de 2007, determinando que o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou  
o dono da obra, respondem solidariamente com o contribuinte pelo pagamento do Imposto Sobre  
Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – e demais acréscimos legais – relativos aos serviços de  
mão-de-obra de construção civil, prestados sem o devido recolhimento comprovado pelo prestador  
destes serviços, relativos à obra abaixo descrita.

DECLARO também que tomei ciência do código 70, item II, da Lei 133/2017 – Código de Obras do  
Município de Itapetininga – que alerta sobre a possível aplicação de multa ao contribuinte que  
ocupar edificação sem a concessão prévia do respectivo Auto de Conclusão de Obras – HABITE-  
SE - emitida pelo órgão competente.

#### OBRA:

Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Quadra \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Itapetininga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ciente – assinatura do responsável/representante legal